

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 1739/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500094-22.2015.8.06.0117, do interesse do(a) Dr(a). CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, RESOLVE conceder 17 (dezessete) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 106,55 (cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.811,35 (um mil, oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 1.984,63 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), em virtude de respondência pela (s) Comarca(s) de Monsenhor Tabosa e Tamboril, e por ter atuado em processos específicos e com trâmite nas Comarcas de Independência e Vinculada de Quiterianópolis, face à suspeição dos titulares, no(s) mês(es) de abril e maio de 2010, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.795,98 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 06 de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1740/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500042-26.2015.8.06.0117, do interesse do(a) Dr(a). CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, RESOLVE conceder 20 (vinte) diárias sem pernoite no valor de R\$ 4.234,90 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 2.398,83 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), em virtude de respondência pela (s) Comarca(s) de Novo Oriente e Tauá, e por ter atuado em processos específicos e com trâmite nas Comarcas de Hidrolândia, Independência e Vinculada de Quiterianópolis, face à suspeição dos titulares, no(s) mês(es) de fevereiro, março e abril de 2010, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 6.633,73 (seis mil, seiscientos e trinta e três reais e setenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 06 de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1741/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500021-58.2015.8.06.0179, do interesse do(a) Dr(a). WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Massapê, RESOLVE conceder 25 (vinte e cinco) diárias sem pernoite, no valor total de R\$ 3.540,85 (três mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 2.538,73 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), em virtude de respondência pela (s) Comarca(s) de Uruoca nos meses de fevereiro a agosto/2013 e outubro a dezembro/2013, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 6.079,58 (seis mil, setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 06 de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará